



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5754/2024

Data 20.03.2024

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

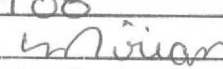
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 06 (seis) dias, a servidora Senhora **Leila de Farias Camargo**, na matrícula nº216-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de março de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
25 - Março - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 677
Edição 2988

Ass. Responsável